



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – Centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Telefone (37) 3332 1240

Celular/ Whatsapp: (37) 9 8807 9953

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de monitoramento ambiental.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94, de 2022.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – Centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Telefone (37) 3332 1240

Celular/ Whatsapp: (37) 9 8807 9953

Identificação do Risco	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas (Prevenção)	Ações de Contingência (Resposta)	Responsável
R01: Perda da integridade das amostras no transporte (falha na refrigeração).	Média	Alto	Exigir no TR o uso de caixas térmicas com termômetro de máxima e mínima e gelo químico.	Descarte da amostra comprometida e realização de nova coleta sem ônus para o Município.	Contratada / Fiscal
R02: Atraso na entrega dos laudos técnicos (ultrapassar os 15 dias).	Média	Médio	Previsão de multas moratórias diárias e acompanhamento do cronograma pelo fiscal.	Notificação imediata da empresa e, em caso de reincidência, abertura de processo sancionatório.	Fiscal do Contrato
R03: Suspensão da Acreditação Inmetro (ISO 17025) durante o contrato.	Baixa	Muito Alto	Exigir comprovação da acreditação em todas as medições/pagamentos.	Suspensão dos pagamentos e rescisão contratual imediata por perda de habilitação técnica.	Pregoeiro / Gestor
R04: Dificuldade de acesso aos pontos rurais por condições climáticas (chuvas).	Média	Médio	Planejamento das coletas rurais em períodos de estiagem, sempre que possível.	Repactuação do cronograma de coleta para a data subsequente com segurança de acesso.	Secretaria / Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – Centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Telefone (37) 3332 1240

Celular/ Whatsapp: (37) 9 8807 9953

Identificação do Risco	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas (Prevenção)	Ações de Contingência (Resposta)	Responsável
R05: Erro no faturamento da quilometragem rural (1.200 km estimados).	Baixa	Baixo	Acompanhamento obrigatório de servidor municipal com conferência de odômetro/GPS.	Glosa do valor excedente na nota fiscal e ajuste conforme relatório de campo.	Fiscal Administrativo
R06: Rompimento da Cadeia de Custódia (falta de assinatura ou identificação).	Baixa	Alto	Treinamento técnico e exigência de formulários padronizados assinados no ato da coleta.	Recusa do laudo por invalidez técnica perante o órgão ambiental (SEMAD).	Fiscal Técnico

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A avaliação dos riscos baseia-se na escala de Probabilidade (frequência esperada) e Impacto (severidade do dano ao interesse público), resultando no Nível de Risco.

3.1. Matriz de Avaliação (Escala)

- Baixo: Risco com impacto desprezível no cronograma ou na qualidade técnica.
- Médio: Risco que exige correção imediata para não comprometer o licenciamento ambiental.
- Alto: Risco que invalida o objeto do contrato ou gera sanções ao Município perante órgãos fiscalizadores (SEMAD/IGAM).

3.2. Estratégias de Tratamento:

Risco Identificado	Nível de Risco	Estratégia de Tratamento	Ações de Mitigação e Monitoramento
Atraso na entrega dos laudos	Médio	Mitigar (Reduzir)	Estabelecimento de multa moratória diária (0,5%) e acompanhamento rigoroso do protocolo de entrega pela Secretaria de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – Centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Telefone (37) 3332 1240

Celular/ Whatsapp: (37) 9 8807 9953

Risco Identificado	Nível de Risco	Estratégia de Tratamento	Ações de Mitigação e Monitoramento
Perda de Acreditação Inmetro	Alto	Evitar / Transferir	Exigência de prova de acreditação no ato da habilitação e em cada medição mensal. Clausula de rescisão imediata em caso de perda da ISO 17025.
Falha na coleta composta (ETE)	Médio	Mitigar (Reduzir)	Exigência de registro em Cadeia de Custódia assinado pelo servidor municipal que ateste a permanência do técnico no local (09h às 16h).
Incapacidade de acesso rural	Baixo	Aceitar / Mitigar	Previsão de replanejamento de rotas em caso de chuvas intensas, sem penalizar a empresa, desde que comunicado com 24h de antecedência.
Erro nos resultados analíticos	Alto	Transferir	Obrigatoriedade de o laboratório possuir Responsável Técnico habilitado e arcar com os custos de reanálise em caso de inconsistência técnica evidente.
Excesso de KM rodado (Rural)	Médio	Mitigar (Reduzir)	Aferição obrigatória de KM pelo servidor acompanhante para evitar faturamento superior aos 1.200 km estimados.

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

O monitoramento dos riscos será realizado de forma contínua durante toda a vigência do contrato, seguindo as diretrizes abaixo:

4.1. Periodicidade do Monitoramento

A equipe de fiscalização (técnica e administrativa) revisará o Mapa de Riscos trimestralmente ou sempre que houver um evento crítico (ex: chuvas intensas que impeçam o acesso rural ou indícios de falhas laboratoriais).

4.2. Procedimento de Registro

Ocorrências: Todo risco que se materializar (tornar-se um problema real) deverá ser registrado no Diário de Obras/Serviços ou em relatório de fiscalização, detalhando a data, o impacto e a ação de contingência adotada.

Efetividade: Caso uma ação preventiva não tenha evitado o risco, a equipe de planejamento deverá atualizar este Mapa para incluir novas salvaguardas.

4.3. Indicadores de Controle

Para assegurar a eficácia do tratamento dos riscos, serão observados os seguintes indicadores:

Índice de Retrabalho: Percentual de laudos devolvidos por erros técnicos ou falta de acreditação (Meta: < 2%).

Cumprimento de Cronograma: Percentual de coletas realizadas na data prevista (Meta: 100%).

Integridade da Cadeia de Custódia: Verificação das temperaturas de transporte registradas nas fichas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – Centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Telefone (37) 3332 1240

Celular/ Whatsapp: (37) 9 8807 9953

de campo.

4.4. Revisão e Atualização

Este Mapa poderá ser atualizado a qualquer momento por iniciativa da Administração, mediante termo aditivo ou simples apostila, caso novos riscos sejam identificados (ex: alterações em resoluções do CONAMA ou COPAM que exijam novos parâmetros).

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Equipe de Planejamento da Contratação (Fases de Planejamento e Seleção):

Assinatura	Integrante / Categoria	Nome / Cargo
	Integrante Requisitante	Monica Aparecida da Fonseca Mata (Equipe de Apoio)
	Integrante Administrativo	Marcelo dos Reis Santos (Agente de Contratação)

Equipe de Fiscalização e Gestão (Para fase de Gestão do Contrato):

A Equipe de Fiscalização será formalizada por Portaria específica após a homologação do certame.

Função	Nome / Cargo
Fiscal Técnico	A designar - Secretaria de Obras
Gestor do Contrato	Weliton Desidério de Sousa Santos Secretário Municipal de Obras

São Francisco de Paula - MG, 27 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – Centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Telefone (37) 3332 1240

Celular/ Whatsapp: (37) 9 8807 9953